

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 385 - TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 9º, 10 e 34 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001:

Cap QAO Adm G (Idt 032954922-4) ALBERTO TEIXEIRA COELHO;
Cap QAO Mat Bel (Idt 024184152-7) ANDRÉ ROSA DE OLIVEIRA FILHO; e
Cap QAO Sau (Idt 032955002-4) CÉLIO URBANO CORRÊA.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 386 - TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001:

1º Ten QAO Mat Bel (Idt 014870523-9) ANTÔNIO CARLOS DA COSTA FILHO;
1º Ten QAO Adm G (Idt 034666522-7) ANTONIO JORGE SANTIAGO TEIXEIRA;
1º Ten QAO Adm G (Idt 047624553-5) BRÁULIO PASSOS AGUIAR;
1º Ten QAO Adm G (Idt 031841403-4) CARLOS CESAR DE AZEVEDO VIEIRA;
1º Ten QAO Mat Bel (Idt 034482382-8) CELSO LUIZ NEVES WALTER; e
1º Ten QAO Mat Bel (Idt 010552883-0) EDMAR DELECRODE.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 391 - TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001:

Cap QAO Topo (Idt 089775362-0) ADEMIR RIBEIRO SILVA;
Cap QAO Mat Bel (Idt 057205042-5) ALDO WANDERLEI PEREIRA;
Cap QAO Adm G (Idt 018830122-0) ALTAIR DE SOUZA MACHADO;
Cap QAO Mat Bel (Idt 100981593-5) ANTÔNIO ARAÚJO CORREIA;
Cap QAO Adm G (Idt 118300572-5) ANTONIO CARLOS ANTUNES MARQUES; e
Cap QAO Adm G (Idt 044061712-4) ANTONIO DE PINHO FILHO.

Gen Bda CARLOS ALBERTO MAAS

PORTARIA Nº 392 - DCIPAS.14, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001:

Cap QAO Topo (Idt 108380432-6) ANÍGER JOSÉ COSTA LIMA;
Cap QAO Adm G (Idt 034523702-8) ARTUR CANDIDO DE OLIVEIRA BERNARDO;
Cap QAO Adm G (Idt 024188882-5) CARLOS ALBERTO CAFARELLA;
Cap QAO Adm G (Idt 034666202-6) CARLOS GARI RODRIGUES GOMES;
Cap QAO Adm G (Idt 119555642-6) CARLOS ROBERTO MARTINIANO; e
Cap QAO Adm G (Idt 038010852-2) CESAR LUIS PERES DA SILVA.

Gen Bda CARLOS ALBERTO MAAS

PORTARIA Nº 1.691-DCIPAS.22, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 727, do Comandante do Exército, de 8 de outubro de 2007, e de acordo com os incisos II do art. 106 e V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

CONCEDER, ao Coronel Reformado (Idt 032698781-5) EDUARDO CEZAR DE ALMEIDA ESTRAZULAS, a contar de 20 de junho de 2011, o benefício previsto no § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido".

Gen Bda CARLOS ALBERTO MAAS

PORTARIAS DCIPAS.22 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, e de acordo com o art. 79 do Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, alterado pela Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, resolve:

Nº 1.686 - REVOGAR, a contar de 22 de novembro de 2010, o Auxílio-Invalidez, concedido ao Cabo Reformado (Idt 118248503-5) CLAUDIO PEREIRA JORGE, através da Portaria nº 342-DCIP.21, de 17 de março de 2006, publicada no Diário Oficial nº 56, de 22 de março de 2006, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Não é inválido", conforme a sessão nº 72, de 22 de novembro de 2010, do MPGu V/Brasília (HMAB), e a sessão nº 85, de 26 de maio de 2011, da JISR/11ª RM (Cmdo 11ª RM).

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 259-DGP, de 10 de novembro de 2008, e em cumprimento do julgado nos autos do processo nº 2008.71.03.002013-2, junto ao Juízo da 1ª Vara Federal de Uruguiana-RS, resolve:

Nº 1.700 - TORNAR INSUBSISTENTE, a Portaria nº 1.793-DCIP.22, de 11 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 199, de 17 de outubro de 2005, que revogou o auxílio-invalidez concedido ao Segundo-Sargento Reformado (Idt 034484750-4) ENIO BARBOSA ACOSTA.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, e de acordo com o art. 1º da Portaria nº 31-DGP, de 28 de fevereiro de 2011, resolve:

Nº 1.702 - CONCEDER, ao Terceiro-Sargento Reformado (Idt 110045520-1) EDGAR PEREIRA DA SILVA, o benefício previsto no inciso XV do art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e no art. 2º da Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, a contar de 9 de junho de 2011, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem", conforme a sessão nº 95, de 9 de junho de 2011, da JISR/11ª RM (Cmdo 11ª RM).

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, e de acordo com o art. 1º da Portaria nº 31-DGP, de 28 de fevereiro de 2011, resolve:

Nº 1.703 - CONCEDER, ao Taifeiro de 1ª Classe Reformado (Idt 099981943-6) JOÃO VENANCIO FIGUEIREDO, o benefício previsto no inciso XV do art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e no art. 2º da Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, observado os art. 78 e 79 do Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, a partir de 22 de fevereiro de 2011, até 21 de fevereiro de 2016, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Necessita de internação especializada", conforme a sessão nº 30, de 22 de fevereiro de 2011, do MPGu/Campo Grande (H Mil A CG).

Gen Bda CARLOS ALBERTO MAAS

Ministério da Educação

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 246, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.316, de 20/12/07, publicado no Diário Oficial de 21/12/2007, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para acompanhar e monitorar a implantação do Plano Nacional de Pós-Graduação PNPG - 2011-2020 e coordenar a elaboração da Agenda Nacional de Pesquisa, composta pelos seguintes membros:

- Emídio Cantídio de Oliveira Filho - CAPES - Coordenador da Comissão
- Álvaro Toubes Prata - UFSC
- Celso Pinto de Melo - UFPE
- José Fernandes de Lima - UFS
- Euclides de Mesquita Neto - UNICAMP
- João Fernando Gomes de Oliveira - USP
- Júlio Sérgio de Maya Pedroza Moreira - CNI
- Marilza Vieira Cunha Rudge - FOPROP

- Elizângela Lizardo de Oliveira - ANPG
- Maria de Amorim Coury - CAPES - Secretária Executiva da Comissão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

(*) Republicada por ter saído no DOU de 12/12/2011, seção 2, página 12, com incorreção no original.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.881, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

DECLARAR a vacância, por posse em outro cargo acumulável, do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, ocupado por ROBSON ALENCAR DE SOUZA, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, a partir de 02.12.2011, de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÕES

No despacho do Reitor publicado no D.O.U nº 125, de 1 de julho de 2011, seção 2 página 17, que concedeu afastamento do país a WAGNER FONTES, processo nº 23106.005147/2011-77, onde se lê: "no período de 01/08/2011 a 31/07/2012, leia-se, "no período de 20/08/2011 a 18/08/2012".

No despacho do Reitor publicado no D.O.U nº 183 de 22 de setembro de 2011, seção 2 página 14, que concedeu afastamento do país a JOÃO PAULO CARVALHO LUSTOSA DA COSTA, processo nº 23106.007297/2011-69, onde se lê: "no período de 08/12/2011 a 12/12/2011, leia-se, no período de 06/12/2011 a 14/12/2011".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 641, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA:

Portaria nº 966, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2010, seção 2, página 12, Artigo 2º e inciso II do mesmo,

Art. 2º

Onde se lê: Delegar competência ao Pró-Reitor de Administração para a prática de atos relativos às finanças e contabilidade, tais como:

Leia-se: Delegar competência ao Pró-Reitor de Administração para a prática de atos relativos às finanças, contabilidade e comércio exterior, tais como:

Art. 2º inciso II

Onde se lê: Representação legal da UFABC junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil para todos os fins;

Leia-se: Representação legal da UFABC junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil para todos os fins, e junto aos demais órgãos para assuntos relacionados ao comércio exterior brasileiro (por exemplo: DECEX, CNPq, ANVISA, CNEN, INMETRO, MARINHA MERCANTE, etc.), podendo inclusive assinar procurações.

HELIO WALDMAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 1.857, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

A REITORA da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 220, "caput", do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107. 018686/2011-63, resolve:

AUTORIZAR nos termos da Lei 8.112/1990, Decreto nº 1.387 de 07 de fevereiro de 1995 e Portaria MEC nº 404/2009, o afastamento do servidor GERSON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 001, matrícula SIAPE nº 0414825, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, para participar de atividades acadêmicas junto ao Programa Pensamento e Cultura Del Doctorado de Estudios Americanos, da Facultad de Humanidades, na Universidade de Santiago - Chile, com ônus limitado para esta IFES, no período de 27 de novembro a 04 de dezembro de 2011.

OLINDA BATISTA ASSMAR